



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

PROJETO DE LEI N.º 056/2018.

ENTRADA NA MESA
Em: <u>18/12/2018</u>

Dispõe sobre a denominação do logradouro público na junção da Avenida Ari Teixeira da Costa e Rodovia LMG 806, no Município de Ribeirão das Neves."

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O logradouro público localizado na junção da Avenida Ari Teixeira da Costa e Rodovia LMG 806, bairro Distrito Industrial João de Almeida, neste Município de Ribeirão das Neves, passa a ser denominado "**ROTATÓRIA DOLOR GOMES NOGUEIRA**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de Dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Tharsis Bastos
Secretário Municipal
de Governo

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAC/MG 53.437



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

MENSAGEM Nº 79/2018

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 056/2018 que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO NA JUNÇÃO DA AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA E RODOVIA LMG 806, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.**

O presente Projeto de Lei visa a denominação de logradouro público no encontro da Avenida Ari Teixeira da Costa e da Rodovia LMG 806 de **“ROTATÓRIA DOLOR GOMES NOGUEIRA**, em homenagem a memória do ilustre cidadão Dolor Gomes Nogueira, cuja ligação com Ribeirão das Neves é devido à fazenda que herdou com sua esposa no município, onde começou com seu dinamismo a direcionar melhoria para a cidade.

Em 1.995, fez um acordo com Gracinha Barbosa, prefeita à época, doando o terreno onde se instalou o distrito industrial CIRIN.

Dedicou-se a fazenda de Ribeirão das Neves, sendo o idealizador naquela época da ligação do CIRIN até a BR 040, fazendo a doação do terreno para as obras desta ligação.

A partir desta época, já aposentado do Fórum como servidor da Justiça, dedicou-se a fazenda de Ribeirão das Neves.

Dolor nasceu em São José da Varginha, distrito de Pará de Minas à época, no dia 4 de junho de 1917, veio para Belo Horizonte aos 13 anos de idade, trazido pelo então interventor de Minas Gerais, Benedito Valadares, onde foi trabalhar de serviços gerais, como ascensorista de elevador no palácio da liberdade.

Trabalhou na carteira agrícola do Banco do Brasil e no final dos anos 40, antes de sair do Governo de Minas, Benedito Valadares o nomeou avaliador judicial do Estado de Minas Gerais. Teve participação nas empresas do Grupo de seu sogro, Frigorífico CIPA, imobiliária Francisco Menezes Filho e curtidora São Joanense.

Seu grande sonho era ver concretizada a ligação da Rodovia LMG 806 à BR 040, mas lamentavelmente, faleceu em 11 de julho de 2009, antes de ver seu desejo realizado.

Sua família, faz questão de ressaltar o quanto Dolor estaria feliz se estivesse aqui para ver seu sonho realizado.

Além da doação do terreno para o Projeto do Centro Industrial de Ribeirão das
Rua Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves – CEP: 3380-630



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

Neves - CIRIN -, doou também o terreno para o Projeto da construção da Faculdade UNI Neves.

Ante ao exposto, consideramos plenamente justa a homenagem ao ilustre cidadão que contribui sobremaneira para a essa importante obra, que será um marco na história do Município.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Oportunamente, valho-me deste viés para reafirmar a Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 06 de Dezembro de 2018.


MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


Tharsis Barros
Secretário Municipal
de Governo


Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 52.497



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 056/2018 – Dispõe sobre a denominação do logradouro público na junção da Avenida Ari Teixeira da Costa e Rodovia LMG 806, no Município de Ribeirão das Neves.

AUTOR: Executivo Municipal

RELATOR: Carlos Figueiredo

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação do logradouro público na junção da Avenida Ari Teixeira da Costa e Rodovia LMG 806, no Município de Ribeirão das Neves”, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, sendo protocolado nesta casa em 07 de dezembro de 2018 e sua entrada na mesa se deu em 18 de dezembro de 2018. A proposição foi recebida por esta Comissão em 11 de fevereiro de 2019, e nesta mesma data o Presidente desta Comissão me nomeou relator da mesma.

O autor tem por objetivo denominar logradouro público, qual seja, rotatória localizada na junção da Avenida Ari Teixeira da Costa e Rodovia LMG 806 como “**Rotatória Dolor Gomes Nogueira**”. Importante ressaltar que acompanha o texto do Projeto, justificativa mencionando toda a história do homenageado na cidade.

Em análise a Proposição, trata de matéria de interesse local, se inserindo no rol de competência do Município prevista na Lei Orgânica Municipal, estando a proposição redigida em boa técnica legislativa.

Diante do acima exposto, verifica-se que o mesmo obedeceu aos ditames do Regimento Interno desta casa, Lei Orgânica do Município e Leis que regulamentam a matéria, estando desta forma em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Este é o meu relatório e voto, na qual encaminho aos demais membros desta comissão.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS FIGUEIREDO
Relator



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Estado de Minas Gerais

PARECER

Em conformidade na íntegra com o relatório encaminhado à esta comissão pelo relator, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação deste Projeto.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2019.



DELMÁRIO GIL VIANA - PRESIDENTE



EDSON GONÇALVES GOMES - VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE ASSUNTOS E DIVERSOS

PROJETO DE LEI Nº 056/2018 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO NA JUNÇÃO DA AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA E RODOVIA LMG 806, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

RELATOR: VEREADOR **CELIO EUSTÁQUIO DA FONSECA**

RELATÓRIO

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de autoria do Poder Executivo, de competência concorrente, nos termos do que Dispõe sobre a denominação do logradouro público na junção da Avenida Ari Teixeira da Costa e Rodovia LMG 806, no Município de Ribeirão das Neves.

Não havendo óbice quanto à iniciativa e nem mesmo quanto à técnica legislativa, verificamos que o mesmo está acompanhado de justificativa. Neste caso opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer:




CELIO EUSTÁQUIO DA FONSECA
RELATOR

PARECER

Em observância ao relatório constata-se que a matéria encontra-se em obediência aos ditames do Regimento Interno e Lei Orgânica, estando, desta forma, em condições de ser apreciada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei 055/2018.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2019
Em conformidade acompanham o Relator.


VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Assuntos Diversos

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice Presidente da Comissão de Assuntos Diversos